

## DESPACHO V.P. N.º 6 / 2025

ANO LETIVO DE 2025/2026

### REGIME DE REINGRESSO

#### 1.º Período

Refª.	ACÇÃO	INÍCIO	FIM	LOCAL
1	Entrega das candidaturas* (Online – Portal de candidatura)	21-07-2025	06-10-2025	Página do ISCAL (www.iscal.ipl.pt)
2	Matrícula / Inscrição (online)**	01-08-2025	31-10-2025	Portal Académico do ISCAL

#### 2.º Período

Refª.	ACÇÃO	INÍCIO	FIM	LOCAL
1	Entrega das candidaturas* (Online – Portal de candidatura)	02-01-2026	30-01-2026	Página do ISCAL (www.iscal.ipl.pt)

\*Deverão preencher requerimento próprio, anexando documento de identificação válido.  
(caso não pretenda anexar o documento de identificação terá de deslocar-se presencialmente à Divisão Académica para validar a informação).

\*\*No ato de matrícula/inscrição os estudantes deverão requerer, caso existam situações novas, os respetivos pedidos de Creditação referentes a todos os anos do plano curricular conforme **Despacho V.P. n.º 5/2025**.

Após a validação do pedido de reingresso por parte dos serviços, deverão solicitar a recuperação da Password do webmail institucional e do portal académico, para que possam efetuar a inscrição no ano letivo de 2025-2026

**Nota importante:** O 2º período de candidaturas ao regime de reingresso destina-se apenas a estudantes do 1.º ciclo (Licenciaturas) que só queiram inscrever-se a unidades curriculares dos semestres pares e a estudantes do 2.º ciclo (Mestrado) que só queiram inscrever-se a unidades curriculares do 2.º semestre do 1.º ano.

#### **Emolumentos:**

Valor a pagar pelo pedido de reingresso – 40,00€

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro